



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 127 /2018

“Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, execute todo o procedimento para o recolhimento e limpeza da área situada entre as ruas José Zambonini e Lázaro de Paula Penteado do Bairro Jardim Capuavinha.”

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Em uma área situada em um cruzamento entre as ruas José Zambonini e Lázaro de Paula Penteado (conforme se verifica em imagens anexadas) do Bairro Jardim Capuavinha, há grande acúmulo de lixo, entulho e demais onde são descartados de forma irregular,

Vizinhos desta área relatam que frequentemente entram vários tipos de animais peçonhentos em suas residências, colocando em risco, assim, sua saúde e segurança.

Há a necessidade de se averiguar se o local em questão é de propriedade particular ou pública.


Se for propriedade particular, que seja feito todo o trâmite para que o proprietário seja notificado perante o problema e que seja assim solucionado.

Caso contrário, a área sendo de patrimônio público, que se execute o serviço de retirada do entulho e a completa limpeza do local, e mais, a colocação de placa informando sobre o descarte irregular perante a Lei 2.350/16.

Sendo, se faz necessário com urgência, a limpeza e remoção de todo o material descartado irregularmente no local descrito acima.

Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito **que através de seu setor competente, execute todo o procedimento para o recolhimento e limpeza da área situada entre as ruas José Zambonini e Lázaro de Paula Penteado do Bairro Jardim Capuavinha.**

Câmara Municipal de Monte Mor, 07 de Março de 2018.


WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>217</u>
DATA <u>08 MAR 2018</u>
ÀS <u>14 : 45</u> horas
 Elisabeth Azevedo Recepção/Protocolo